

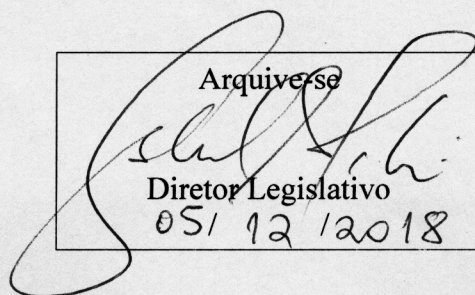
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.094 , de 27, 11 , 2018

Processo: 81.407

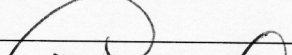
PROJETO DE LEI Nº. 12.655

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Denomina "**Rua GABRIEL BARDI MARINHO**" a Rua 2 do loteamento Recanto Bardi - Fase 3, no Bairro Caxambu.

Arquivar-se

Diretor Legislativo
05/12/2018

Matéria: <i>PL 12.655</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
Diretor Legislativo	Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 11/09/18	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 11/09/18

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--



P 32978/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
14/09/2018

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:
Presidente
14/09/2018

APROVADO
Presidente
30/10/2018

PROJETO DE LEI Nº. 12.655

(Rafael Antonucci)

Denomina "**Rua GABRIEL BARDI MARINHO**" a Rua 2 do loteamento Recanto Bardi - Fase 3, no Bairro Caxambu.

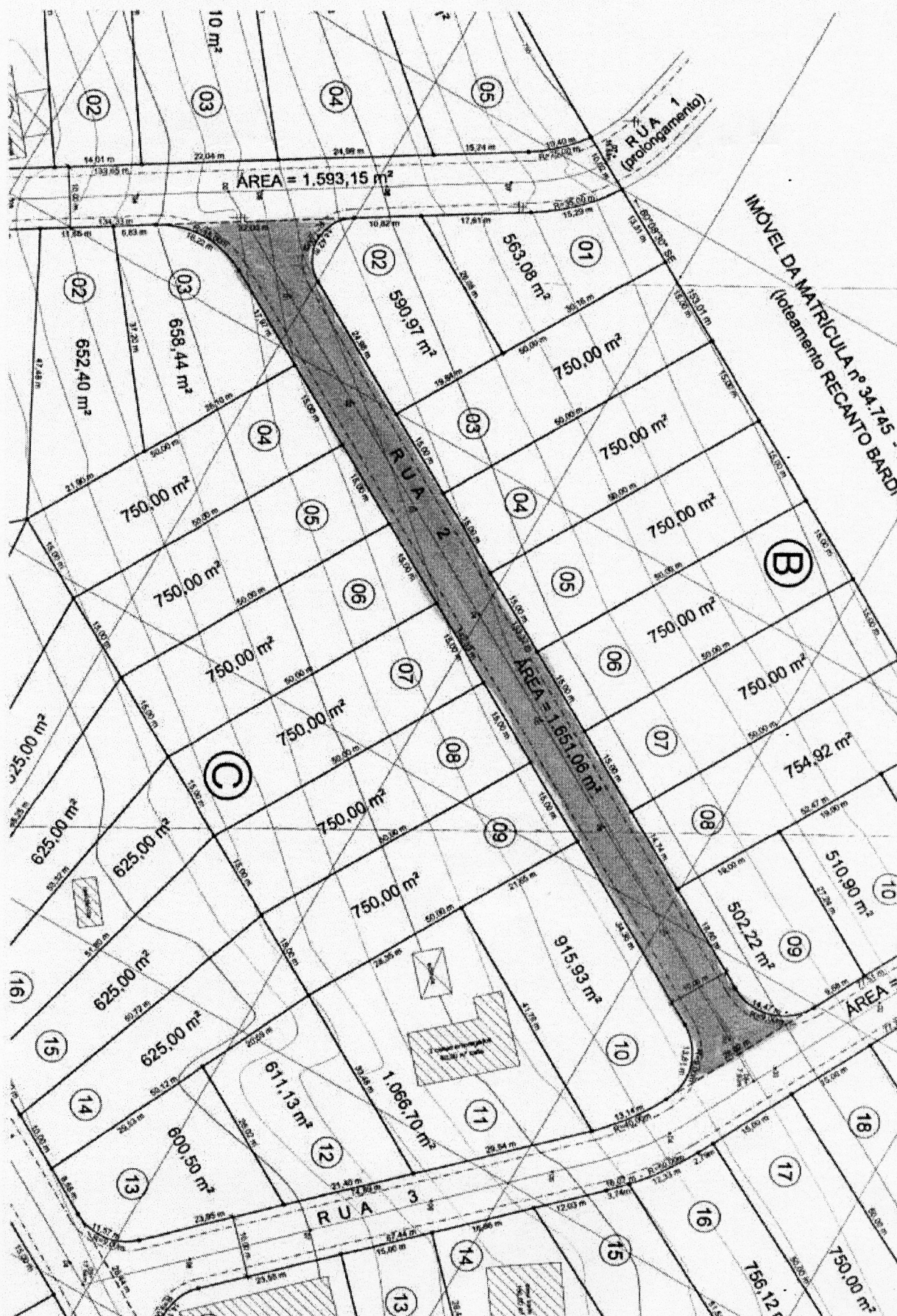
Art. 1º. É denominada "**Rua GABRIEL BARDI MARINHO**" a Rua 2 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

10



(PL n.º 12.655 - fls. 2)





(PL n°. 12.655 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 10/09/2018



RAFAEL ANTONUCCI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: GABRIEL BARDI MARINHO

NASCIMENTO: data: 15/09/1983 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 23/05/2002 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: José Carlos Marinho
Mãe: Celia Bardi Marinho

Justificativa da homenagem

GABRIEL BARDI MARINHO

Cursou o 1º ano de Engenharia Eletrônica e trabalhou na Autoban, onde foi vítima de um acidente, na Rodovia Bandeirantes, que lhe ceifou a vida.

Jovem dinâmico e divertido, amava a vida intensamente.



Representante da família ou informante:

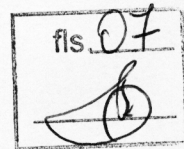
Nome: ORANDI BARDI

Endereço: Av. Alexandre Milani, 291 - Caxambu

telefone(s): 4584-3552



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
RAFAEL ANTONUCCI



OF RA 038/15

Jundiaí, 11 de maio de 2015

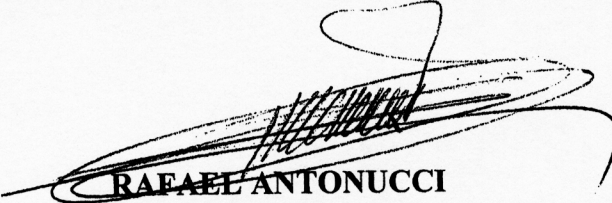
Senhor Secretário

Ref.: Denominação de área pública

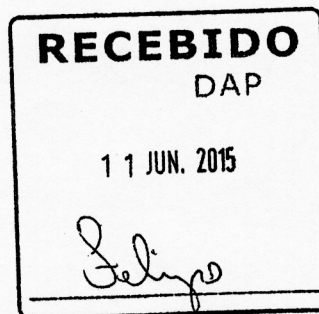
Venho através deste solicitar a sua interferência junto às Secretarias competentes, no sentido de informar se as áreas localizadas na **Av. Nami Azem, Sítio Metal, Rua 1, 2, 3 e 4 no bairro Caxambu, onde está o projeto de loteamento denominado "Recanto Bardi – Fase 3"**, demonstrado conforme croqui anexo, incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominações.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

Certo de sua prestimosa atenção, reitero protestos de alta estima e consideração.


RAFAEL ANTONUCCI
Vereador

Exmo. Sr.
LIRAUICIO TARINI JUNIOR
DD. Secretário Municipal Relações Institucionais



Rua Barão de Jundiaí, nº 128 – Centro – CEP 13201-010 – Jundiaí – SP
Telefone: 4523-4656 4523-4657 – E-mail: rafaelantonucci@camarajundiai.sp.gov.br

OF. UGCC/DAP n.º 130/2018

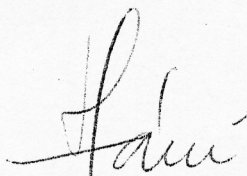
Jundiaí, 27 de Junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício RA 38/2015, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 19.139-1/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 01 (Fases 01, 02, 03 e 04) e Ruas 02, 03 e 04 (Fase 03) em questão, situadas no loteamento Recanto Bardi – Fase 01, 02, 03 e 04, localizado no bairro Caxambu, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
RAFAEL ANTONUCCI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.407

PROJETO DE LEI Nº 12.655 do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que denomina “**Rua GABRIEL BARDI MARINHO**” a Rua 2 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Antonucci, que denomina “**Rua GABRIEL BARDI MARINHO**” a Rua 2 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu, em destaque na planta inserta na fls. 04.

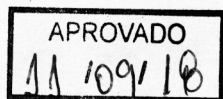
O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 11/09/2018.



Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



81ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºS 12.655, 12.679, 12.680 e 12.681, DO
VEREADOR RAFAEL ANTONUCCI**

Autor do Requerimento: **RAFAEL ANTONUCCI**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO**



Processo 81.407

PUBLICAÇÃO
07/11/2018
Rubrica

gel

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.655

Denomina "Rua GABRIEL BARDI MARINHO" a Rua 2 do loteamento Recanto Bardi - Fase 3, no Bairro Caxambu.

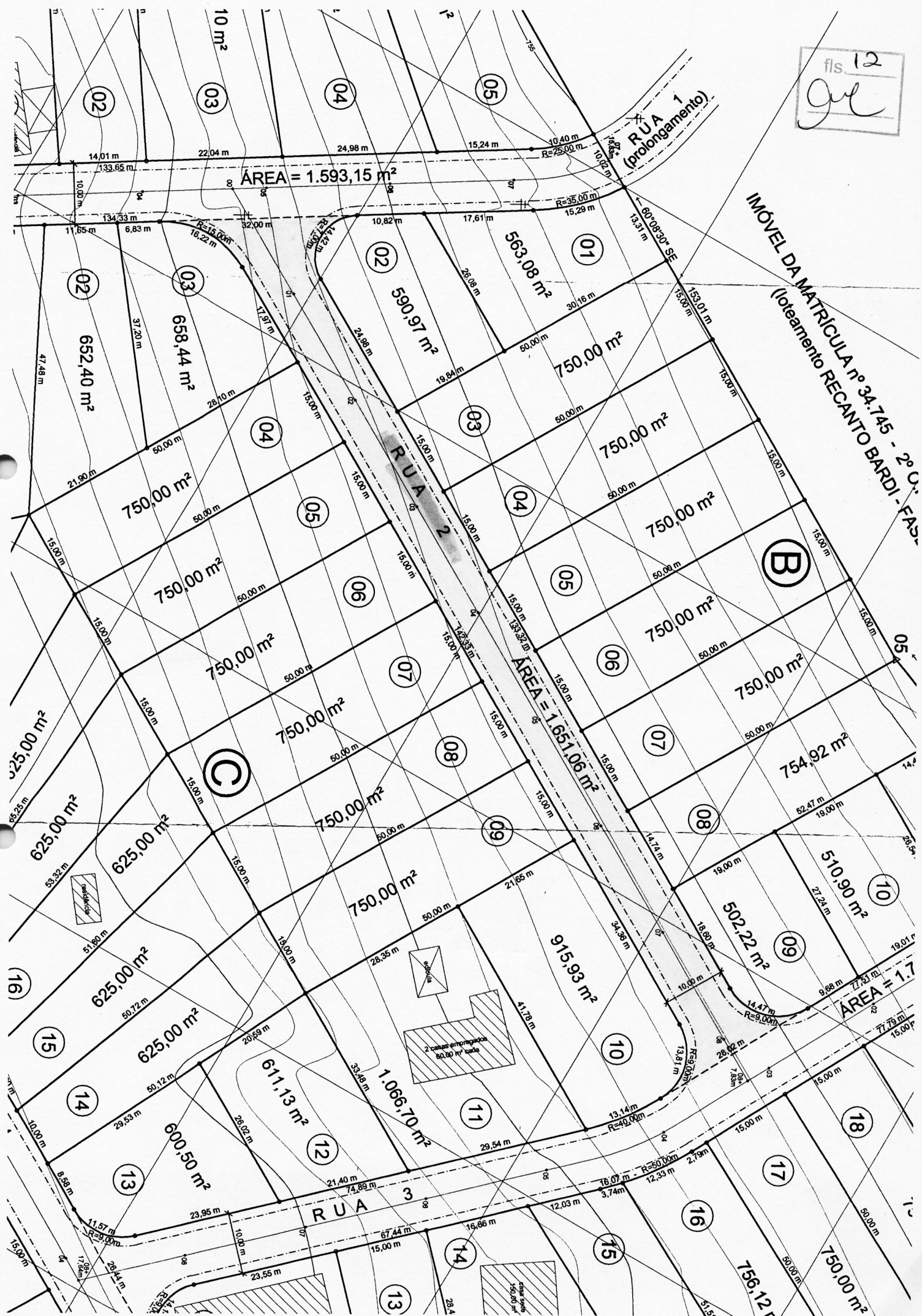
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua GABRIEL BARDI MARINHO" a Rua 2, do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de outubro de dois mil e dezoito (30/10/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 12.655

PROCESSO Nº. 81.407

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

31,10,18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Valéria Ramos

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

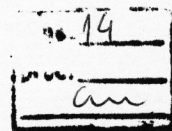
29,11,18

Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



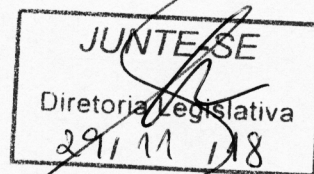
OF. GP.L. n.º 345/2018

Processo n.º 32.460-8/2018

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81973/2018
Data: 29/11/2018 Horário: 12:59
Administrativo -

Jundiaí, 27 de novembro de 2018.

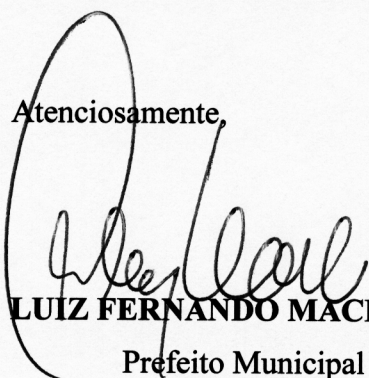
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.094, objeto do Projeto de Lei n.º 12.655, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

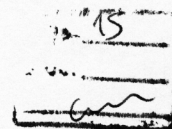
Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



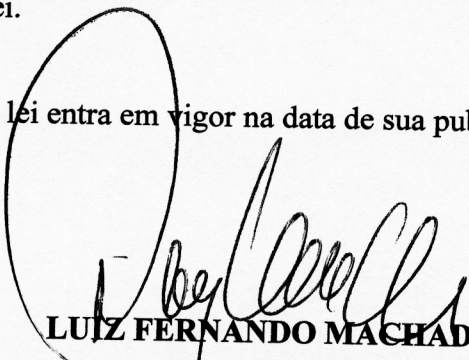
LEI N.º 9.094, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina "**Rua GABRIEL BARDI MARINHO**" a Rua 2 do loteamento Recanto Bardi - Fase 3, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua GABRIEL BARDI MARINHO**" a Rua 2, do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

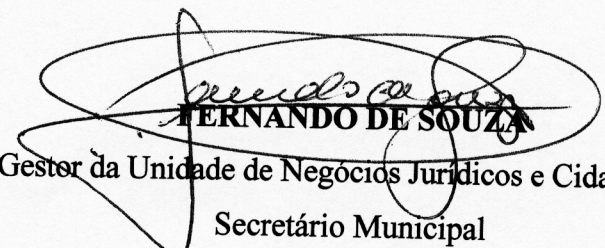
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

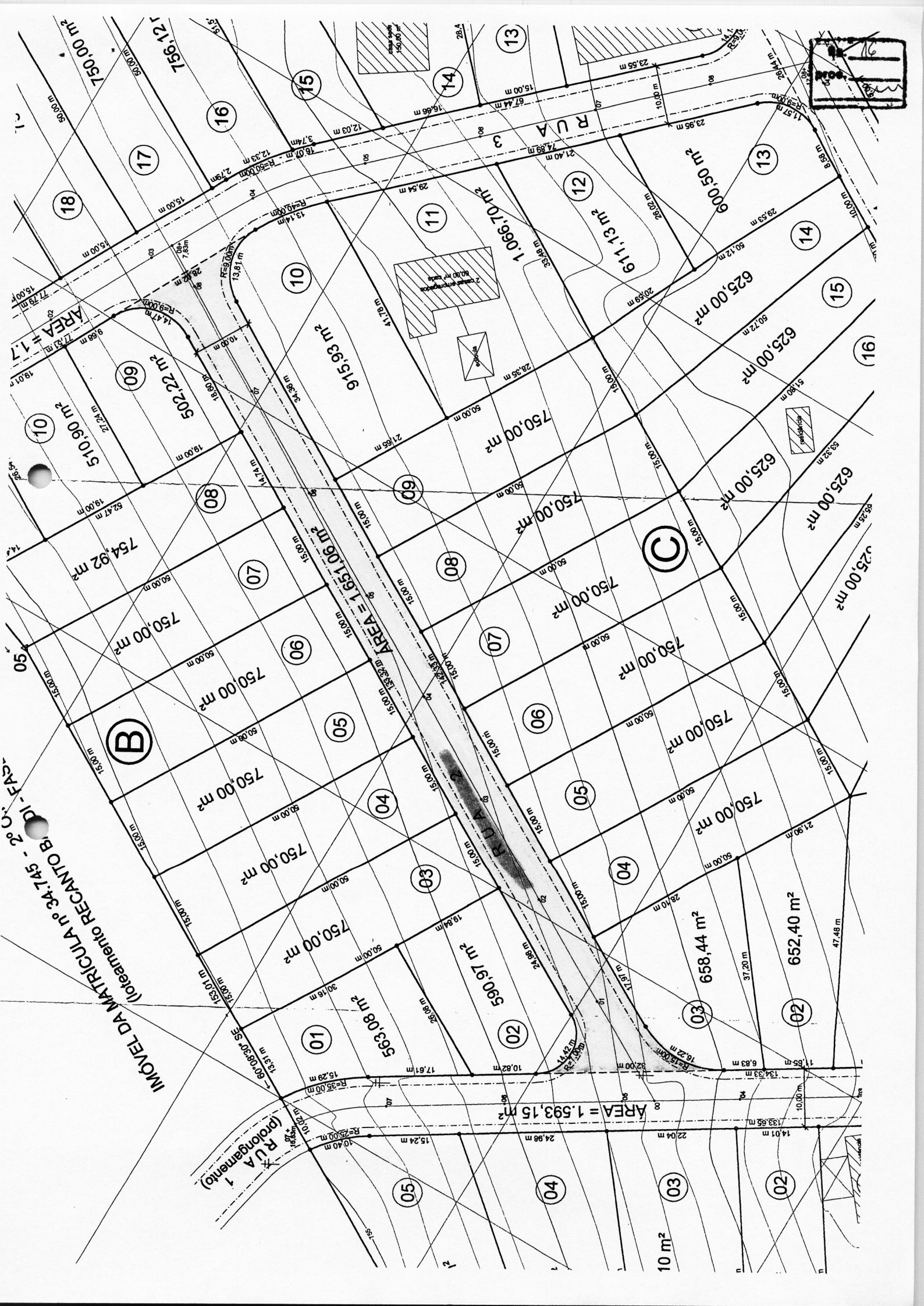
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 12.655

Juntadas:

fls. 02/08 em 10/09/18
fl. 09 em 12/09/18, fls 10 a 13 em 31/10/18
fls. 14/16, em 29/11/18

Observações: